
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 011/2.017

Súmula: Dispõe sobre recesso administrativo da Câmara Municipal de Carlópolis.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA A SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Com base no Decreto nº 3.509/2017 do Executivo Municipal, fica decretado recesso administrativo da Câmara Municipal de Carlópolis no período de 26 de dezembro de 2.017 a 02 de janeiro de 2.018.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de novembro de 2.017.

JOSÉ MERHI MANSUR

Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:B3F107D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2017. Edição 1388

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>